

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.*

*Município de Catalão.*

*CERTIFICADO DE LICITAÇÃO  
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.  
Catalão/GO, 22/09/2020  
*[Assinatura]*  
Presidente da Comissão de Licitação - SAE*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 080/2020  
Protocolo nº 2020027524

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080

Declara para os devidos fins a contratação da pessoa jurídica **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001-02**, mediante Dispensa de Licitação nº 080/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### DECLARA:


Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a aquisição de copo de plástico, os copos serão distribuídos para cada colaborador da SAE no intuito de diminuir o consumo de copos descartáveis, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.  
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, através da pessoa jurídica **BENEDITO EVNADRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001-02**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE